

ENERGISA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

- COMPANHIA ABERTA -

CNPJ/ME: 28.201.130/0001-01

NIRE: 31300118096

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa Transmissão de Energia S.A. (“Companhia”), realizada em 28 de outubro de 2022.

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2022, às 15:15h, na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1.301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.250-906.
2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Muller Botelho
Secretária: Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira
4. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
 - 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário.
 - 4.2. Tomar ciência e aceitar a renúncia apresentada pelo Sr. **Alexandre Nogueira Ferreira** ao cargo de Diretor sem designação específica e declarar os agradecimentos da Companhia pelos trabalhos desenvolvidos ao longo do tempo em que atuou como diretor da Companhia.
 - 4.3. Em razão da renúncia do Diretor sem designação específica, eleger para o cargo de Diretor da Companhia o Sr. **Gioreli de Sousa Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº M-2880257, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 478.673.706-25, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, 13º andar, Botafogo, CEP: 22.250-906, para o cargo de Diretor sem designação específica com mandato coincidente com os dos demais Diretores eleitos na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 27 de maio de 2020.
 - 4.4. O Diretor eleito declara que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé-pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no §1º do art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no §2º do art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (v) não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (vi) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável; e (vii) atende aos requisitos de indicação como membros da administração previstos na “Política de Indicação e Remuneração dos Administradores”,

aprovada pelo Conselho de Administração da Energisa S.A. em reunião realizada em 12 de setembro de 2019; consoante Docs. 1 que, numerado e autenticado pela mesa, fica arquivado na Companhia.

- 4.5. Em razão da disposição acima deliberada, consignar que a Diretoria da Companhia encontra-se composta pelos seguintes membros, todos com mandato até 27 de maio de 2023: Srs. (i) **Gabriel Mussi Moraes**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da carteira de identidade nº 133295477, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 104.684.287-04, com endereço comercial na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, 13º andar, Botafogo, CEP: 22.250-906, no cargo de Diretor Presidente, (ii) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04066824-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 738.738.107-00, com endereço comercial na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, 13º andar, Botafogo, CEP: 22.250-906, no cargo de Diretor Administrativo; (iii) **Gioreli de Sousa Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº M-2880257, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 478.673.706-25, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, 13º andar, Botafogo, CEP: 22.250-906, no cargo de Diretor sem designação específica; e (iv) **Nicolas Juan Octavio Pinon de Manfredi**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade nº 066060906, expedida pelo SESP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 094.859.637-69, com endereço comercial na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, 13º andar, Botafogo, CEP: 22.250-906, para o cargo de Diretor de Transmissão.
5. **Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Mesa:

Ivan Muller Botelho
Presidente

Jaqueline Mota F. Oliveira
Secretário

Membros do Conselho de Administração:

Ivan Müller Botelho

Ricardo Perez Botelho

Marcelo Silveira da Rocha